



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00471 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
809145A7760852BB156EE1E361F8AE7F

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- Edital de Convocação 005/2019 - Convocando Vicleia Vieira Sampaio dos Santos
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA – CMDCA**, de acordo a Lei Federal nº. 8069/90 e a Lei Municipal nº 477/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 477/2017, de 20 de dezembro de 2017, que prevê que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de cinco (05) membros;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar **Jucélio de Souza Santos**, estará em gozo de férias pelo período de 01 a 30 de abril de 2019, justificando a necessidade de convocação do suplente.

**CONSIDERANDO** que a senhora Anaclécia da Silva Paixão, convocada através do Edital de Convocação nº 004/2019, publicado no Diário Oficial no dia 21 de março de 2019, na Edição nº 00467, nas páginas 029 e 030, não compareceu.

**CONVOCO:**

**Art. 1º** – Para atender o que dispõe o art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 477/2017, convoco a Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **VICLEIA VIEIRA SAMPAIO DOS SANTOS**, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para se apresentar perante ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea da Roça – CMDCA, no período das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, sediada à Rua Enedina Bastos, Centro, Várzea da Roça, Bahia, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2019, munida da cópia e original dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade e CPF;

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



II - Comprovante de residência;

III - Título de Eleitor;

IV - Comprovante da votação última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

V - Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;

VI - Certidão de Antecedentes Criminais;

VII - Carteira de Trabalho;

VIII - Certidão de Nascimento de dependentes.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento no prazo determinado no *caput* deste artigo, implicará na renúncia implícita e a convocação do próximo suplente.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser oficiada a Secretaria Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea da Roça – Bahia, 27 de março de 2019.

**EDINONDAS ROCHA DE ARAÚJO**  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**Várzea da Roça - BA**

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E ELIEL CERQUEIRA DE SANTA CLARA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **ELIEL CERQUEIRA DE SANTA CLARA**, CPF nº. 039.917.615-21, RG nº14104068-81 SSP-BA, com sede à Travessa Carlos Nunes, 23, Centro-Angico, Mairi-BA, neste ato representada pelo Sr. Eliel Cerqueira de Santa Clara, CPF: 039.917.615-21, RG: 14104068-81 SSP-BA, a seguir denominado CONTRATADO.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 091/2018 do Pregão Presencial nº 015/2018, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 28/03/2018, iniciando em 02/04/2018, esgotando-se em 02/04/2019, totalizando em 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 091/2018 do Pregão Presencial nº 015/2018 que tem como objeto serviços Técnicos Especializados, na área Administrativa para: Consultoria e assessoria em elaboração e cadastramento de projetos e Planos de Trabalhos junto ao Portal dos Convênios – (SICONV), SISMOB, SIMEC, acompanhamento de processos junto aos Ministérios, Autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, para atender as necessidades do Município de Várzea da Roça-BA, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 02/04/2019, passando o contrato a vigor até o dia 02/04/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 22 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ELIEL CERQUEIRA DE SANTA CLARA**  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, E A CLA LOCAÇÕES LTDA - ME, NA FORMA A BAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CLA LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº. 13.648.611/0001-92, Inscrição Estadual sob o nº 118.016.751 com sede à Avenida Josias de Souza Rios, 177, térreo, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Oliveira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 293.905.008-26, RG nº 37.368.808-8 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Josias de Souza Rios, nº 177, Andar 1, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao Contrato Nº 140/2017, com o objeto de locação de veículos com e sem motorista, para atender a necessidade das Secretarias Município de Várzea da Roça – Bahia, celebrado em 17/03/2017, vinculado ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2017, nos termos do art. 65 *Caput*, II, "b" da lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores ao Contrato Nº 140/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que na composição de preços da proposta apresentada pela empresa, estão evidenciados todos os preços unitários dos itens;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o segundo Termo aditivo que prorroga o prazo do contrato foi celebrado em 17 de março de 2018, para um período de 01(um) ano, esgotando-se em 17 de março de 2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, na seguinte forma:

**1§** - Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, contados a partir do dia 18 de março de 2019, passando o contrato a vigor até o dia 17 de março de 2020.

**2§** – Os valores repactuados serão considerados a partir do presente Termo, sendo reprogramados em sua integralidade na hipótese de prorrogação/renovação contratual por igual e sucessivo período.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Várzea da Roça – BA, 15 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA - BA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CLA LOCAÇÕES LTDA - ME**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, E A CLA LOCAÇÕES LTDA - ME, NA FORMA A BAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **CLA LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº. 13.648.611/0001-92, Inscrição Estadual sob o nº 118.016.751 com sede à Avenida Josias de Souza Rios, 177, térreo, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Oliveira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 293.905.008-26, RG nº 37.368.808-8 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Josias de Souza Rios, nº 177, Andar 1, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao Contrato Nº 141/2017, com o objeto de locação de veículos com e sem motorista, para atender a necessidade das Secretarias Município de Várzea da Roça – Bahia, celebrado em 17/03/2017, vinculado ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2017, nos termos do art. 65 *Caput*, II, "b" da lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores ao Contrato Nº 141/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que na composição de preços da proposta apresentada pela empresa, estão evidenciados todos os preços unitários dos itens;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o primeiro Termo aditivo que prorroga o prazo do contrato foi celebrado em 17 de março de 2018, para um período de 01(um) ano, esgotando-se em 17 de março de 2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, na seguinte forma:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**1§** - Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, contados a partir do dia 18 de março de 2019, passando o contrato a vigor até o dia 17 de março de 2020.

**2§** – Os valores repactuados serão considerados a partir do presente Termo, sendo reprogramados em sua integralidade na hipótese de prorrogação/renovação contratual por igual e sucessivo período.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Várzea da Roça – BA, 15 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA - BA**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**CLA LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratada

## **TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, E A LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ nº. 07.329.325/0001-61, Inscrição Estadual sob o nº 066.091.820 com sede à Praça Alfredo Navarro, 179, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, neste ato representada pelo, Sr.(a) Luciano Rodrigues de Santana, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 021231765-24, RG nº 09731218-58 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, nº 45, casa, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao Contrato Nº 145/2017, com o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Várzea da Roça – Bahia, celebrado em 24/03/2017, vinculado ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2017, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores ao Contrato Nº 145/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços para atendimento dos serviços indispensável ao município;

**RESOLVEM** celebrar entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 0145/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Várzea da Roça – Bahia, celebrado em 24 de março de 2017, nos termos do art. 57 em seu inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, na seguinte forma:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**1§** - Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, contados a partir do dia 25 de março de 2019, passando o contrato a vigor até o dia 24 de março de 2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Várzea da Roça – BA, 22 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA - BA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia